



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 992/10, de 18 de Outubro de 2010.

**“Concede férias regulamentares a
funcionária municipal Neiva
Teresinha Primaz”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária Pública Municipal **Neiva Teresinha Primaz**, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2009 a 31 de Março de 2010, que deverão ser gozadas de 01 a 04 de Outubro e 13 de Outubro a 08 de Novembro de 2010, conforme predispõe a legislação aplicável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 18 de Outubro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração